

## RESOLUÇÃO CONSEPE 76/2001

---

### REFERENDA A ALTERAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS E A CRIAÇÃO DO TURNO MATUTINO PARA O CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO CÂMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de outubro de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG 53/2001 - Processo 100/2001, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica referendada a alteração das vagas iniciais , de 50 para 130, do Curso de Engenharia Elétrica, do Câmpus de Campinas, com a criação do turno matutino, sendo oferecidas 65 para o turno matutino e 65 para o turno noturno.

**Artigo 2º** - Permanecem para o turno matutino o currículo e o tempo de duração de 10 semestres do referido.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 03 de outubro de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM  
Presidente